

Boletim de Serviço
nº 660, de 09 de setembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 660, segunda-feira, 09 de setembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 508, de 09 de setembro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 500, de 06 de setembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 80, de 06 de setembro de 2019.....	5
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
CONSULTA PÚBLICA	6
Portaria-SEI nº 21, de 06 de Setembro de 2019	6

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 508, de 09 de setembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR, CPF nº 837.709.842-34, para exercer o cargo de Gerente Administrativo junto à Superintendência do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 500, de 06 de setembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar DALMO CORREIA FILHO, matrícula Siape nº 1085533, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 80, de 06 de setembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a eleição realizada na 83ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh;

Considerando a necessidade de promover ações que visam apoiar a implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP, conforme as diretrizes de gestão da Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar especificações técnicas para subsidiar a contratação de mobiliários para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

- I. Rodrigo Sousa Dittz, matrícula Siape 2944239, lotado na Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- II. Ramon Henrique Maciel dos Santos, matrícula Siape 3075319, lotado na Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- III. Raquel Taira Habe, matrícula Siape 2081832, lotada na Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- IV. Pedro Henrique de Moura Santos, matrícula Siape 2235602, lotado na Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- V. Aline Feitoza Câmara De Medeiros Quezado, matrícula Siape 2249703, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará - HUWC/UFC;
- VI. Thamyra Lúcia Machado Carnaúba, matrícula Siape 2176342, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL;
- VII. Jorge Alberto Santana de Jesus matrícula Siape 1620838, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU/UNIVASF; e
- VIII. Fernando Henrique Vieira Lacerda, matrícula Siape 2085331, lotado no Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília - HUB/UNB.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Rodrigo Sousa Dittz, matrícula Siape 2944239, e secretariado por Ramon Henrique Maciel dos Santos, matrícula Siape nº 3075319.

Art. 4º O Grupo de Trabalho irá abordar a especificação de mobiliário comum, padrão de mercado,

como cadeiras, mesas, sofás, poltronas, e itens afins, não abrangendo outros equipamentos, móveis planejados, embutidos e sob medida, ou móveis em aço inox e específicos de uso hospitalar.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 30 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de vídeo conferência.

Art. 8º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érlon César Dengo

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA

Portaria-SEI nº 21, de 06 de Setembro de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e considerando

A Portaria-SEI nº 3, de 23 de janeiro de 2019 que institui o Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos no âmbito da Rede Ebserh;

A Portaria-SEI nº 4, de 28 de março de 2018 que institui o Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde;

A Portaria-SEI nº 14, de 4 de setembro de 2018, que institui a Câmara Técnica de Gestão de Suprimentos-CTGS;

A Portaria-SEI nº 7, de 03 de maio de 2019, que altera a Portaria-SEI nº 14, de 4 de setembro de 2018;

A Portaria-SEI nº 25, de 11 de dezembro de 2018 define diretrizes para uso e institui o Catálogo Padronizado de Produtos para Saúde da Rede Ebserh;

A necessidade de selecionar e padronizar materiais médicos e produtos para saúde com qualidade;

A necessidade de estabelecer um padrão descritivo e uma codificação para os itens adquiridos no âmbito da Rede Ebserh;

A busca pelo uso racional, excluindo especificações obsoletas; resolve:

Art. 1º Submeter à avaliação das unidades hospitalares, em consulta pública restrita, os materiais permanentes de uso médico-hospitalar para revisão de descritivos;

Art. 3º As contribuições deverão ser enviadas por meio de planilha disponível para download no link https://ebserhnet-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/eduardo_sousa_eb-serh_gov_br/EQLhR53QIotHqGXNkoYshxUBeloy-V25xyz-X6uTN6uJcw?e=vSuFSi para o e-mail: spts.sede@ebserh.gov.br até o dia 13 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Giuseppe Cesare Gatto